

(R\$2.465.554 em 2018). Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social para os quais os ativos fiscais diferidos estão sendo reconhecidos no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019 e 2018, não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

| Composição do saldo                       | Terrenos, edificações e instalações Fabris | Equipamentos de transportes | Máquinas, equip. e mat. permanente | Equip./aplicat. informática | Encargos Capitalizados | Arrendamento     |                  | Total em operação  | Imobilizado em curso | Imobilizado total  |
|---|--|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
|   |  |                             |                                    |                             |                        | ARO              |                  |                    |                      |                    |
| <b>Saldo em 1º de janeiro de 2018</b>     |  |                             |                                    |                             |                        |                  |                  |                    |                      |                    |
| <b>Custo</b>                              |  |                             |                                    |                             |                        |                  |                  |                    |                      |                    |
| <b>Saldo inicial</b>                      | <b>2.405.514</b>                           | <b>22.210</b>               | <b>4.127.079</b>                   | <b>18.225</b>               | <b>399.393</b>         | <b>477.707</b>   | <b>340.000</b>   | <b>7.790.128</b>   | <b>18.224</b>        | <b>7.808.352</b>   |
| Adições                                   | 3.591                                      | 976                         | 117.103                            | 978                         | -                      | (34.651)         | -                | 87.998             | 328.178              | 416.176            |
| Transferência                             | 100  | -                           | (100)                              | -                           | -                      | -                | -                | -                  | -                    | -                  |
| Baixa                                     | -  | (895)                       | (4.025)                            | (1.719)                     | -                      | -                | -                | (6.640)            | -                    | (6.640)            |
| Ajuste (a)                                | (73.880)                                   | (682)                       | (26.290)                           | -                           | -                      | -                | -                | (100.852)          | -                    | (100.852)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>    | <b>2.335.325</b>                           | <b>21.609</b>               | <b>4.213.767</b>                   | <b>17.484</b>               | <b>399.393</b>         | <b>443.056</b>   | <b>340.000</b>   | <b>7.770.634</b>   | <b>346.402</b>       | <b>8.117.036</b>   |
| <b>Depreciação</b>                        |  |                             |                                    |                             |                        |                  |                  |                    |                      |                    |
| <b>Saldo inicial</b>                      | <b>(695.190)</b>                           | <b>(18.199)</b>             | <b>(1.242.449)</b>                 | <b>(8.751)</b>              | <b>(122.938)</b>       | <b>(70.478)</b>  | <b>(54.182)</b>  | <b>(2.212.186)</b> | -                    | <b>(2.212.186)</b> |
| Transferência                             | (19)                                       | -                           | 19                                 | -                           | -                      | -                | -                | -                  | -                    | -                  |
| Baixa                                     | -  | 895                         | 2.147                              | 1.697                       | -                      | -                | -                | 4.739              | -                    | 4.739              |
| Ajuste (a)                                | 13.161                                     | 682                         | 8.784                              | -                           | -                      | -                | -                | 22.627             | -                    | 22.627             |
| Depreciação/exaustão no exercício         | (119.271)                                  | (1.161)                     | (316.128)                          | (4.093)                     | (19.200)               | (22.283)         | (16.813)         | (498.949)          | -                    | (498.949)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>    | <b>(801.318)</b>                           | <b>(17.783)</b>             | <b>(1.547.627)</b>                 | <b>(11.147)</b>             | <b>(142.138)</b>       | <b>(92.761)</b>  | <b>(70.995)</b>  | <b>(2.683.769)</b> | -                    | <b>(2.683.769)</b> |
| <b>Saldo contábil, líquido</b>            | <b>1.534.007</b>                           | <b>3.826</b>                | <b>2.666.140</b>                   | <b>6.337</b>                | <b>257.255</b>         | <b>350.295</b>   | <b>269.005</b>   | <b>5.086.865</b>   | <b>346.402</b>       | <b>5.433.267</b>   |
| <b>Saldo em 1º de janeiro de 2019</b>     |  |                             |                                    |                             |                        |                  |                  |                    |                      |                    |
| <b>Custo</b>                              |  |                             |                                    |                             |                        |                  |                  |                    |                      |                    |
| Reconhecimento do ativo de direito de uso | -  | -                           | -                                  | -                           | -                      | -                | 267.103          | -                  | -                    | 267.103            |
| <b>Saldo inicial ajustado</b>             | <b>2.335.325</b>                           | <b>21.609</b>               | <b>4.213.767</b>                   | <b>17.484</b>               | <b>399.393</b>         | <b>443.056</b>   | <b>607.103</b>   | <b>8.037.737</b>   | <b>346.402</b>       | <b>8.384.139</b>   |
| Adições                                   | 117.664                                    | 1                           | 270.467                            | 120                         | -                      | 196.946          | 42.585           | 627.783            | 271.973              | 899.756            |
| Baixas                                    | (93)                                       | -                           | (32.272)                           | -                           | -                      | -                | -                | (37.365)           | (15.522)             | (52.887)           |
| Transferência                             | 1.735                                      | 47                          | (1.782)                            | -                           | -                      | -                | -                | -                  | -                    | -                  |
| Ajuste (a)                                | (494)                                      | (1.489)                     | (1.676)                            | -                           | -                      | -                | -                | (3.659)            | (1.897)              | (5.556)            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>    | <b>2.454.138</b>                           | <b>20.167</b>               | <b>4.443.503</b>                   | <b>17.604</b>               | <b>399.393</b>         | <b>640.002</b>   | <b>649.688</b>   | <b>8.624.495</b>   | <b>600.957</b>       | <b>9.225.452</b>   |
| <b>Depreciação</b>                        |  |                             |                                    |                             |                        |                  |                  |                    |                      |                    |
| <b>Saldo inicial</b>                      | <b>(801.318)</b>                           | <b>(17.783)</b>             | <b>(1.547.627)</b>                 | <b>(11.147)</b>             | <b>(142.138)</b>       | <b>(92.761)</b>  | <b>(70.995)</b>  | <b>(2.683.769)</b> | -                    | <b>(2.683.769)</b> |
| Adições                                   | (101.258)                                  | (489)                       | (314.794)                          | (3.012)                     | (19.055)               | (20.866)         | (129.065)        | (588.539)          | -                    | (588.539)          |
| Baixas                                    | 18   | -                           | 19.990                             | -                           | -                      | -                | -                | 20.008             | -                    | 20.008             |
| Transferência                             | (1.351)                                    | -                           | 1.351                              | -                           | -                      | -                | -                | -                  | -                    | -                  |
| Ajuste (a)                                | 18   | -                           | 467                                | -                           | -                      | -                | -                | 485                | -                    | 485                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>    | <b>(903.982)</b>                           | <b>(18.272)</b>             | <b>(1.840.611)</b>                 | <b>(14.159)</b>             | <b>(161.193)</b>       | <b>(113.627)</b> | <b>(200.061)</b> | <b>(3.251.815)</b> | -                    | <b>(3.251.815)</b> |
| <b>Saldo contábil, líquido</b>            | <b>1.550.246</b>                           | <b>1.895</b>                | <b>2.602.892</b>                   | <b>3.445</b>                | <b>238.200</b>         | <b>526.375</b>   | <b>449.627</b>   | <b>5.372.680</b>   | <b>600.957</b>       | <b>5.973.638</b>   |

**a. Revisão de créditos tributários:** Em 2019 e 2018 foi realizado um trabalho de revisão de créditos tributários do PIS e da COFINS. Parte deste trabalho consistia em identificar valores de créditos tributários oriundos de ativos fixos que não haviam sido reconhecidos pela Companhia. Este levantamento resultou em uma redução líquida de R\$3.581 (R\$78.225 em 2018) no imobilizado da Companhia R\$4.067 de valor de custo e R\$486 de depreciação acumulada (R\$100.852 de valor de custo e R\$22.627 de depreciação acumulada em 2018). **b. Equipamento arrendado (classificados como arrendamento financeiro de acordo com o CPC 06 (R1)):** Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2013, começou a ser utilizada a primeira embarcação para transporte marítimo e fluvial de bauxita a granel adquirida da Companhia de Mineração Rio do Norte S.A., localizada em Porto Trombetas/PA. O contrato de prestação de serviços de transporte foi pactuado em 20 de abril de 2009 com a Log-In Logística Intermodal S.A. e prevê a construção e utilização de duas embarcações exclusivas especializadas no transporte de bauxita a granel e construídas com especificações apropriadas aos portos de embarque e destino utilizados nas operações da Companhia. O prazo de vigência do contrato iniciou em 1 de janeiro de 2010 e encerrará em 31 de dezembro de 2034. Em 2016 foi concluído a transferência dos ativos da empresa Log-In Logísticas Intermodal S.A. para a Hidrovias do Brasil, inclusive a propriedade das embarcações Tucunaré e Tambaqui, e a cessão do contrato firmado entre a Log-In e a Alunorte - Alumina do Norte do Brasil. Apesar do acordo não ter a forma legal de um arrendamento, a Companhia concluiu que ele contém o arrendamento do equipamento, uma vez que o cumprimento das cláusulas contratuais são economicamente dependente da utilização do equipamento, sendo improvável que quaisquer partes, exceto a Companhia, venham a utilizar a embarcação construída de acordo com as especificações requeridas pelas operações da Companhia. Anteriormente, este arrendamento era classificado como arrendamento financeiro de acordo com o CPC (06 R1). Em 31 de dezembro de 2018, o valor contábil dos equipamentos era de R\$269.005. **c. Outras informações:** Em 31 de dezembro de 2019, a depreciação do período, alocada no custo de produção e nas despesas, monta R\$550.903 (R\$458.474 em 2018), R\$37.150 (R\$17.848 em 2018), respectivamente.

| 13. Fornecedores Terceiros | 2019    |          | 2018   |          |
|----------------------------|---------|----------|--------|----------|
|                            | Pais    | Exterior | Pais   | Exterior |
|                            | 414.476 | 297.766  | 89.785 | 77.463   |
|                            | 504.261 | 375.229  |        |          |

A Companhia tem contas a pagar com fornecedores estrangeiros referentes à importação de matérias primas estratégicas da operação. O saldo com fornecedores nacionais refere-se principalmente a fretes, óleo diesel e projetos.

**14. Empréstimos e financiamentos:** Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Companhia são mantidos em dólares americanos.

|                                       | 2019             |                  | 2018             |                |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
|                                       | Circulante       | Não Circulante   | Circulante       | Não Circulante |
| Adiantamento contrato de câmbio - ACC |                  |                  |                  |                |
| Principal - (a)                       | 1.095.141        | -                | 2.141.469        | -              |
| Encargos                              | 13.412           | -                | 33.171           | -              |
| Pré-Pagamento                         |                  |                  |                  |                |
| Exportação - PPE                      |                  |                  |                  |                |
| Principal - (b) - (c)                 | 65.556           | 1.745.516        | -                | 387.480        |
| Encargos                              | 22.719           | -                | 1.201            | -              |
|                                       | <b>1.196.828</b> | <b>1.745.516</b> | <b>2.175.841</b> | <b>387.480</b> |

(a) Com vencimento entre janeiro a junho de 2020 equivalentes (valor do principal) a US\$271.700 em 31 de dezembro de 2019 (US\$552.666 em 2018). Com taxas anuais entre 2,54% a 4,10%. (b) Entre os meses de janeiro e agosto de 2019 a Companhia contratou 5 novos empréstimos de longo prazo de pré pagamento de exportação com os Bancos City, BNP, DNB e Bradesco. Com Libor + juros de 2,44% médio, pagamento de juros semestrais e vencimentos do principal entre 3 e 4 anos. Em 31 de dezembro de 2019 esses empréstimos estão apropriados no passivo não circulante a US\$375.000 (US\$100.000 em 2018). (c) No mês de abril de 2019 a Companhia contratou uma linha de crédito estabelecida pelo Banco ING com prazo de quatro anos e consiste no valor de US\$75.000. Ela foi instituída de acordo com os princípios de Empréstimo Verde (Green Loan Principles), um conjunto de padrões e diretrizes de mercado de alto nível, que fornece uma metodologia consistente para aplicação deste tipo de financiamento. Dessa forma, a transação reforça o compromisso da Alunorte e do ING com soluções sustentáveis. O valor justo dos empréstimos e financiamentos classificados a longo prazo (não circulante) se aproximam ao seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo. Em 31 de dezembro de 2019 a posição em aberto é a seguinte:

|      | 2019             |
|------|------------------|
| 2021 | 802.332          |
| 2022 | 439.346          |
| 2023 | 503.838          |
|      | <b>1.745.516</b> |

**Garantias:** Em dezembro de 2006, a Companhia celebrou um contrato de financiamento com Japan Bank for International Corporation - JBIC e Norsk Hydro N.V. no valor total de US\$340.000 mil e US\$175.398 mil, respectivamente, com o objetivo de financiar parte de seus investimentos para o novo projeto de expansão - Projeto de Expansão 3. O total desses empréstimos era de US\$515.398 mil. De acordo com as cláusulas contratuais dos empréstimos junto ao JBIC, os pagamentos de principal e juros ocorreriam semestralmente. A primeira parcela do principal teria vencimento em abril 2011 e a última em outubro de 2020. A primeira parcela dos juros teve início em abril de 2007 e encerraria em outubro de 2020. Em 2009, face a reestruturação financeira da Companhia, a administração decidiu pela extinção do contrato mantido junto ao JBIC e a Vale S.A. assumiu a dívida e as garantias mantidas com essa instituição financeira. Em contrapartida, a Companhia assumiu uma dívida de pré-pagamento de exportação junto a Vale International S.A. com as mesmas características mantidas com a anterior instituição financeira, JBIC. A garantia atrelada ao contrato de empréstimo junto ao JBIC foi extinto com a assunção da dívida pela Vale S.A. Uma nova garantia foi dada a Vale S.A. pelos acionistas da ALUNORTE, de acordo com o percentual de participação acionária: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA (3,62%), Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC (2,59%), Mitsui & Co. Ltd. (2,19%) and Japan Alunorte Investment Co. - JAIC (0,54%). A partir de 1º de março de 2011 com a transferência dos ativos da Vale S.A. para Norsk Hydro ASA, as garantias em nome da Vale S.A. passaram a ser de responsabilidade da Norsk Hydro N.V., assim como o credor do empréstimo, originalmente junto ao JBIC, foi transferido da Vale International S.A. para Norsk Hydro N.V. A partir de Novembro de 2013 esse credor foi substituída de Norsk Hydro N.V para Norsk Hydro ASA. Em 31 de dezembro de 2019 os saldos (excluindo os encargos) de empréstimos com a Norsk Hydro ASA, totalizavam de R\$207.741 (R\$399.412 em 2018). **Financiamento para projeto de expansão 3:** Em 21 de dezembro de 2006 foi contratada uma nova linha

continua